



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0877/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de maio de 2025.

**Referente: Indicação nº 619/2025
7ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 619/2025, de autoria do Nobre Vereador Vinicius Zago Jardim, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando 1.288/2025 – SMS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2138/2025

DATA / HORA
12/06/2025 14:32:28

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 1288/2025 - SMS

Cajamar, 23 de maio de 2025.

À

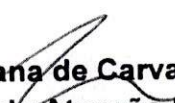
Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

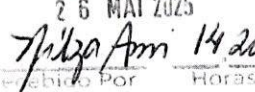
**Assunto: Indicação nº 619/2025 – 7º Sessão – Vereador Vinicius Zago
Jardim - Memorando 1.612/2025 – DAL/SMG**

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à Indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde iniciou a operacionalização do Remédio em Casa, programa que entrega os medicamentos no domicílio do paciente crônico conforme critérios de elegibilidade, garantindo desta forma o acesso aos medicamentos. Realizará um estudo de viabilidade técnica orçamentária para a ampliação do Programa no município.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.


Juliana de Carvalho
Diretora de Atenção Primária


Daniel Freitas
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
do em
26 MAI 2025

Recebido Por _____ Horas _____



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 619 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que seja analisada a viabilidade de implantação de uma Farmácia Popular Municipal Itinerante, com o objetivo de disponibilizar medicamentos de uso contínuo às regiões mais afastadas do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade assegurar que toda a população de Cajamar, especialmente as comunidades mais afastadas dos centros urbanos e com menor acesso aos serviços públicos, possa receber regularmente os medicamentos essenciais para a manutenção de sua saúde.

A implantação de uma Farmácia Popular Municipal Itinerante proporcionaria os seguintes benefícios:

- Facilitação do acesso a tratamentos, especialmente para pessoas com dificuldade de locomoção ou que residem em áreas com oferta limitada de serviços farmacêuticos;
- Maior adesão às prescrições médicas, contribuindo para o controle eficaz de doenças crônicas como hipertensão, diabetes e asma;
- Redução dos custos do sistema de saúde pública municipal, ao evitar complicações decorrentes da interrupção de tratamentos por falta de medicamentos.

Trata-se de uma medida simples, eficiente e de grande impacto social, alinhada aos princípios da equidade e da universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo maior justiça no acesso à saúde pública.

Diante do exposto, solicito a atenção e o empenho do Executivo Municipal para o estudo e, se possível, a implementação desta proposta.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 14/maio/2025
Despacho: *Encaminhado - le*
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

Secretaria Municipal
de Governo
19 MAI 2025
Pâmela

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

14:08 hrs